

Ofício Interno 2.997/2024

De: Franco C. - GAB-VER
Para: GAB-VER - FRANCO VALERIO
Data: 06/06/2024 às 12:25:53

Setores envolvidos:

GAB-VER

Indicação - Acordo de Cooperação ou Convênio entre as universidades públicas e privadas

Indicação em anexo.

—
Franco Valério Cebalho da Cunha
Vereador

Anexos:

Indicacao_Acordo_de_Cooperacao_ou_Convenio_entre_as_universidades_publicas_e_privadas.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ de 05 de Junho de 2024

Autor: VEREADOR FRANCO VALÉRIO

Partido: PSB

“Indica a Excelentíssima Prefeita Municipal de Cáceres, Antônia Eliene Liberato Dias, c/c a Secretaria Municipal de Educação, especialmente à Coordenadoria de Transporte Escolar, sobre a seguinte proposição Plenária”.

O Vereador que este subscreve, propõe à nobre Mesa, consultando o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Prefeita Municipal ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, c/c a Secretaria Municipal de Educação, especialmente à Coordenadoria de Transporte Escolar, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária:

Com nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos às Vossas Excelências para solicitar, dentro dos requisitos legais, que seja regulamentado pelo setor competente do Poder Executivo Municipal, **que formalize Acordo de Cooperação ou Convênio, em conjunto com as universidades públicas e privadas, para que forneça transporte público escolar aos acadêmicos de graduação e pós-graduação da Zona Rural do Município.**

JUSTIFICATIVA:

Senhores(as) Vereadores(as),

No uso das prerrogativas que são conferidas a este Vereador, dirijo-me a Vossas Excelências mui respeitosamente solicitar ao Executivo Municipal, em conjunto, a Secretaria Municipal de Educação, especialmente à Coordenadoria de Transporte Escolar, que formalize **Acordo de**



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Cooperação ou Convênio entre as universidades públicas e privadas, para que forneça transporte público escolar aos acadêmicos de graduação e pós-graduação da Zona Rural do Município

A presente Indicação tem como objetivo a realização de **Acordo de Cooperação** ou **Convênio** entre as Universidade/Faculdades de (Graduação e Pós-Graduação) e a Prefeitura Municipal de Cáceres/MT.

A solicitação tem caráter de urgência, tendo em vista que o nosso Município não tem disponibilizado meios de transportes próprios a esses acadêmicos, sendo que alguns possuem mobilidade reduzida.

Ocorre que chegou a este presente subscritor uma reclamação realizada por **Thaís Entringer Zanette**, acadêmica do Curso de Bacharelado em Computação da UNEMAT, ocasião em que está solicitou da Administração Pública a disponibilidade do respectivo transporte escolar, uma vez que possui deficiência auditiva e visual. Veja o trecho do requerimento em anexo:

Eu solicito o transporte público para buscar e levar até a porta da universidade (UNEMAT) período matutino devido ao uso e tratamento de medicação visual e auditivo [...]. Em 2022 e 2023 já usamos este meio de transporte utilizando laudo médico de deficiente auditivo e visual. Este ano estão alegando desvio de rota.

Entretanto, o Município se manteve inerte desta obrigação. Na ocasião, alega um possível desvio de rota.

Contudo, não exime da responsabilidade.

Nesse sentido, os veículos que realizam o transporte escolar possuem vagas ociosas que poderiam ser preenchidas pelos universitários que vivem na Zona Rural.

O Transporte Escolar tem como objetivo responder a uma das principais demandas da população: a falta de transporte acessível, que muitas vezes impede a frequência dos estudantes com deficiência à escola.

Nesse sentido, a garantia do direito à educação é um direito **CONSTITUCIONAL** que exige a oferta, pelo Poder Público, dê condições adequadas de acesso à escola, sendo, assim, imprescindível a colocação do transporte escolar gratuito à disposição, constituindo sua falta, barreira intransponível ao exercício daquele direito consagrado constitucionalmente.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Dessa forma, a educação está consagrada como direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, objetivando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, nos termos do art. 205 da Constituição Federal. Veja:

***Art. 205.** A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.*

Considerando que as comunidades rurais não possuem Transporte Escolar aos universitários, muito embora que este Município seja o detentor dos veículos escolares que liga diversas comunidades rurais à zona urbana deste Município, é dever deste Poder Público Municipal fornecer condições adequadas de acesso as universidades, sendo assim, imprescindível a colocação do transporte escolar gratuito, constituindo sua falta, barreira intransponível ao exercício daquele direito consagrado constitucionalmente.

Portanto, está Secretaria Municipal deverá adotar critérios a fim de pontuar todos os que vivem na Zona Rural e que necessitam do respectivo transporte.

Além disso, sugere-se que está Indicação abranja acadêmicos da rede pública e privada: UNEMAT, IFMT, FAPAN, UNIASSELVI, UNICESUMAR, UNOPAR, etc., considerando as vagas ociosas no transporte escolar municipal.

Rogata vênia, tendo em vista que Constituição Federal determina que a Educação é direito de todos e dever do Estado, compete, portanto, ao Município, promover para todos seus cidadãos uma educação gratuita e de qualidade.

Por essas razões, solicitamos o apoio dos nobres Pares para o eventual aperfeiçoamento e a rápida aprovação desta Indicação.

Atenciosamente.

Cáceres-MT, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA
Vereador

REQUERIMENTO

À Coordenação do Curso de **Ciências Computação**

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME COMPLETO: Thais Entringer Zanette

MATRÍCULA: 20210388676

TELEFONE: (65) 999054138

E-MAIL INSTITUCIONAL: entringer.thais@unemat.br

Senhora Coordenadora, solicito:

Eu aluna Thais Entringer Zanette, solicito o transporte público para buscar no Facão-Cinturão Verde e levar até a portão da Universidade (Unemat) ida e volta no período matutino devido ao uso e tratamento de medicação(Diamox) visual por tempo indeterminado. Respaldo que esse transporte já se faz esse trajeto até a Escola Estadual Onze de Março, EEOM.

PS: Em 2022/23 já usamos este meio de transporte utilizando o laudo médico de deficiente auditivo e visual. Este ano estão se negando a desvio rota. OBS: (Coordenador de transporte alega estar esperando posicionamento da PGM).

Nestes termos, peço deferimento.

CÁCERES, 19 de fevereiro de 2024.

Assinatura

Thais E. Zanette

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REQUERIMENTO

Filial: ...
Secretaria de Administração
Protocolo sob o nº 4.216
Cáceres 15 de fev de 2024
Div. De Protocolo

NOME/ Razão Social

Thais Contringer Zanetti

ENDEREÇO

Limpeza Verde - Lacaão

Nº 28

Bairro

Sitião

Fone

(65) 99905 4138

RG Nº

2953097-0

CPF Nº

071.575-651-61

E-mail

contringer.thais@unemat.br

Requer junto a Secretaria Municipal de Administração, o que segue abaixo descrito:

Eu solicito o transporte público para buscar e levar até porte da Universidade (Unemat) período matutino devido ao uso e tratamento de medicação visual e auditiva lembrando que esse transporte fa-se faz esse transporte até E.B. Onze de março podendo se retirar univ. de (Unemat)

PS: Em 2022 e 2023 já usamos este meio de transp. utilizando laudo médico de deficiente auditivo e visual. Este ano só não se alegando alegando desafio de rota. (Coord. alega não havendo pos. ligando PBH).

Termos em que pede o aguarda deferimento.

Cáceres MT, 15 de fevereiro de 2024.

Thais Contringer Zanetti

Assinatura



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



EMITIDO EM 14/02/2024 16:21

ATESTADO DE MATRÍCULA

Período Letivo:

2024.1 (26/02/2024 à 06/07/2024)

Matrícula:

2021038676

Nome:

THAIS ENTRINGER ZANETTE

CPF ou Passaporte:

071.575.651-61

Curso:

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/CAC - Cáceres - BACHARELADO - CONTÍNUA - MTN

Nível: GRADUAÇÃO

Vínculo: REGULAR

TURMAS MATRICULADAS: 3

Cód.	Componentes Curriculares/Docentes	Turma	Status	Horário
FACET-CAC-106	ESTRUTURA DE DADOS Tipo: DISCIPLINA Local: a definir	01	MATRICULADO	46M12
FACET-CAC-111	INTERAÇÃO HUMANO-COMPUTADOR Tipo: DISCIPLINA Local: a definir	01	MATRICULADO	6M34
FACET-CAC-108	LABORATÓRIO DE ESTRUTURAS DE DADOS GUNNAR RAMOS FERMINO Tipo: DISCIPLINA Local: a definir	01	MATRICULADO	2M34 3M12

TABELA DE HORÁRIOS:

Horários	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
07:00 - 08:00	---	---	FACET-CAC-108	FACET-CAC-106	---	FACET-CAC-106	---
08:00 - 09:00	---	---	FACET-CAC-108	FACET-CAC-106	---	FACET-CAC-106	---
09:00 - 10:00	---	FACET-CAC-108	---	---	---	FACET-CAC-111	---
10:00 - 11:00	---	FACET-CAC-108	---	---	---	FACET-CAC-111	---
11:00 - 12:00	---	---	---	---	---	---	---
12:00 - 13:00	---	---	---	---	---	---	---
13:00 - 14:00	---	---	---	---	---	---	---
14:00 - 15:00	---	---	---	---	---	---	---
15:00 - 16:00	---	---	---	---	---	---	---
16:00 - 17:00	---	---	---	---	---	---	---
17:00 - 18:00	---	---	---	---	---	---	---
18:00 - 19:00	---	---	---	---	---	---	---
19:00 - 19:50	---	---	---	---	---	---	---
19:50 - 20:40	---	---	---	---	---	---	---
20:40 - 21:30	---	---	---	---	---	---	---
21:30 - 22:20	---	---	---	---	---	---	---
22:20 - 23:10	---	---	---	---	---	---	---

Código de Verificação:
51ae428fc3

ATENÇÃO

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <https://sigaa.unemat.br/sigaa/documentos/> informando a matrícula, a data de emissão e o código de verificação 51ae428fc3

Laudemilton da S. Sena
Fiscal de Linha SM
Port. INT. Nº 005/2024

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

CNPJ: 01.367.770/0001-30
Av. Tancredo Neves, 1095 - Cavalhada III 78217-900 - Cáceres - Mato Grosso
proeg@unemat.br, dga@unemat.br



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins a que se fizerem necessários, que **THAIS ENTRINGER ZANETTE** é aluno(a) vinculado com matrícula **ATIVO (a)** a este(a) universidade, sob o número **2021038676**, no curso de **CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - Cáceres - BACHARELADO - Presencial - CONTÍNUA - MTN.**

Supervisão de Apoio Acadêmico da Diretoria de Gestão Acadêmica – DGA da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres, 14 de Fevereiro de 2024.

Código de verificação:
1a92f2ad2f

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <http://sigaa.unemat.br/sigaa/documentos/>, informando a matrícula, data de emissão do documento e o código de verificação.

Laudemilson da S. Senabio
Fiscal de Unib SME
Port. INT. Nº 005/2021

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Cândido Rios de Almeida



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO TRANSPORTE ESCOLAR

NOME DO RESPONSÁVEL:	Thais Embuinger Zonetti		
TELEFONE:	(65) 99054138		
NOME DO ALUNO 01:			
PERÍODO:	Matutino		
SÉRIE:			
DATA DE NASCIMENTO:			
NOME DO ALUNO 02:			
PERÍODO:			
SÉRIE:			
DATA DE NASCIMENTO:			
NOME DO ALUNO 03:			
PERÍODO:			
SÉRIE:			
DATA DE NASCIMENTO:			
NOME DO ALUNO 04:			
PERÍODO:			
SÉRIE:			
DATA DE NASCIMENTO:			
NOME DO ALUNO 05:			
PERÍODO:			
SÉRIE:			
DATA DE NASCIMENTO:			
ENDEREÇO/LOCAL:	Rua Antônio Carlos José Lopes		
	Cidade: Cáceres		
ESCOLA DESTINO:	União		
OBSERVAÇÃO:	Aluno já faz uso do Transporte.		

CÁCERES-MT, 14 DE Fevereiro 2024.

Thais Embuinger Zonetti

ASSINATURA

Graduado em Medicina pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)
Membro Titular da Sociedade Brasileira de Retina e Vítreo (SBRV)
Membro Internacional da American Academy of Ophthalmology (AAO)
Especialização em Retina e Vítreo pelo Jules Stein Eye Institute, University of California, Los Angeles (UCLA)
Especialização em Retina e Vítreo pelo Doheny Eye Institute, University of Southern California (USC)
Especialização em Retina e Vítreo pelo Centro Brasileiro de Cirurgia de Olhos (CBCO)

Paciente: Thais Entringer Zanette

Atesto que a paciente Thais Entringer Zanette se encontra em tratamento com uso da medicação Diamox, devido a quadro de edema macular cistoide em ambos os olhos, secundário a Retinose Pigmentar.

Tal tratamento é por tempo indeterminado, devendo ser reavaliado periodicamente levando-se em consideração a resolução do quadro retiniano e os possíveis efeitos colaterais da medicação.

Está programada nova avaliação em 06 (seis) meses para definição da conduta terapêutica.

Atenciosamente,

Eduardo Bussiki Cuiabano
Médico Oftalmologista
Retina e Vítreo
CRM/MT 3765

Eduardo Bussiki Cuiabano
CRM/MT 3765

Cuiabá, 26 de janeiro de 2024

WinAudio (#WAUDI218400)

Avaliação Audiológica

Emissão: 09/03/2020

Funcionário/Paciente: THAIS ENTRINGER ZANETTE

Idade: 20 anos e 8 mes(es)

Sexo: Feminino

Data do Exame: 09/03/2020

Audiômetro: AC 33 (Última Aferição: 06/08/2019)

Tipo Consulta: Particular

AUDIOMETRIA TONAL

ORELHA DIREITA



LRF: 60 dB
LAF:

ORELHA ESQUERDA



LRF: 70 dB
LAF:

Índice Percentual de Reconhecimento de Fala

	Intensid	Monossil	Dissil
Pal. Faladas		25	25
OD	70 dB	96 %	100 %
OE	75 dB	96 %	96 %

PARECER AUDIOLÓGICO

OD: PERDA AUDITIVA NEUROSENSORIAL DE GRAU LEVE A MODERADA

OE: PERDA AUDITIVA NEUROSENSORIAL DE GRAU MODERADA

LOGOAUDIOMETRIA: IRF OD/OE, REALIZADO EM INTENSIDADE DE MELHOR CONFORTO PARA O PACIENTE. APRESENTOU BOA COMPREENSÃO DE FALA EM AMBAS AS ORELHAS.

IMPEDANCIOMETRIA: OD CURVA "C", REFLEXOS AUSENTES.

OE CURVA "Ad", REFLEXOS AUSENTES.

Patricia Cristine S. Souza
OTORRINOLARINGOLOGIA
CRM-MT 54850-6

RELATÓRIO MÉDICO

PACIENTE: THAIS ENTRINGER ZANETTE

DATA DE NASCIMENTO: 28/07/1999

CPF: 071.575.651-61 RG: 2933027-0 SSP MT

Portador de deficiência auditiva neurosensorial bilateral (CID H90.3) com indicação de uso de AASI (aparelho auditivo).

Audiometria em anexo.

Cáceres/MT – 09 de março de 2020.

7 de 7

Dr. Alexandre L. Pimentel
Otorrinolaringologia
CRM/MT 3262

Dr. Alexandre Lemgruber Pimentel

CRM - MT 3262

99989.2211



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FB82-A023-281C-C354

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA (CPF 395.XXX.XXX-20) em 06/06/2024 12:27:01
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/FB82-A023-281C-C354>